



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.836/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
PATRICIA PALMQUIST ARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.248.933-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 595.992.359-91, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 8608/2017, no período de 07 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de outubro 120 17
DE Nº 110943
UJUARAMA, 17 de 10 120 17
Germano Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS